

ME173 B - Estatística Descritiva

Profa.: Larissa Avila Matos - Sala 234 - IMECC

e-mail: larissam@unicamp.br

Aulas: Quartas (21h00-23h00) e Sextas (19h00-21h00) - CB07

Primeiro Semestre de 2022

Programa

População e amostras. Levantamento e apuração de dados. Dados registrados e não registrados: censo e estimativa de população. Descrição de dados amostrais: tabelas, gráficos, medidas de posição e de variabilidade. Noções elementares de probabilidade. Análise de uma distribuição de frequência de natureza qualitativa: coeficientes e índices mais usados. Elementos de demografia.

Atendimento

- Atendimento (Professor)*: Quartas, das 18h às 19h.
- Atendimento PED (Maria Magdalena): Quintas, das 18h às 19h - via Google Meet (meet.google.com/ebk-nyqi-sfv).

* Para o atendimento com o professor, o aluno deverá enviar um e-mail para larissam@unicamp.br com pelo menos 4 horas de antecedência, solicitando o agendamento do atendimento.

Referências Bibliográficas

1. Bussab, W. O. & Morettin, P. A. (1987). *Estatística Básica*. Atual Editora Ltda., São Paulo.
2. Magalhães, M. N., & de Lima, A. C. P. (2001). *Noções de probabilidade e estatística*. São Paulo: IME-USP.
3. Levin, J. & Fox, J.A. (2008). *Estatística para Ciências Humanas*. Pearson Prentice Hall, 9a. Edição.
4. Ross, S. M. (2010). *Introductory Statistics*.
5. Diez, D. M.; Barr, C. D.; Çetinkaya-Rundel, M. (2015). *OpenIntro Statistics*.
6. Devore, J. L. (2018). Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. Consulta on-line em <https://bookshelf.vitalsource.com/#/books/9788522128044>.

Para acessar livros digitais fora da Unicamp, você precisará do VPN.

Critérios de Avaliação

A avaliação do curso será composta por duas atividades (A_1 e A_2) e listas (L) aplicadas ao longo do semestre.

A média final (MF) será a média ponderada das duas atividades e listas. Os alunos que obtiverem nota superior ou igual a **5,0** estarão **aprovados**.

Então, o aluno será aprovado se

$$MF = 0,3 * A_1 + 0,4 * A_2 + 0,3 * L \geq 5,0.$$

Os alunos que obtiverem nota final inferior a 5,0 deverão realizar um exame final*. A nota final do curso será a média aritmética simples da nota final do semestre e a nota do exame final, ou seja, $NF = \frac{MF + \text{Exame}}{2}$.

* Ver item 7 das informações gerais para detalhes dos alunos que estão aptos à realizar o exame.

Datas Importantes

1ª Atividade 1 (A_1)	20/05/2022
2ª Atividade 2 (A_2)	06/07/2022
Exame final	27/07/2022

Informações Gerais

1. Comunicação por email: APENAS pelo email institucional, especificando [ME173] no assunto da mensagem e APENAS remetentes de emails xxx.unicamp.br. Qualquer outra mensagem sem essas especificações será ignorada.
2. Os alunos regularmente matriculados estarão inscritos automaticamente no Moodle da disciplina [G_ME173B_2022S1 - Estatística Descritiva](#).
O aluno deverá logar com o mesmo usuário e senha usado para acessar os serviços da DAC. O login usado para acessar o Moodle é intransferível ([GR-052/2012](#), Capítulo VI, artigo 59).
3. Informações relevantes referentes às listas de avaliação serão disponibilizadas na página do Moodle citada acima.
4. As listas de avaliação no Moodle têm data de fechamento. O aluno deverá submetê-las antes da data especificada para receber a nota. Após a data de fechamento, caso o aluno não tenha aberto a lista nenhuma vez, não é possível ler o enunciado.
5. O aluno deverá ter frequência mínima para aprovação de 75% nas aulas. O Artigo 72 e 73 do [Regimento Geral de Graduação](#) será utilizado nos casos de pedido de abono de faltas e sugiro a leitura dos Artigos 74 a 78, que tratam de detalhes sobre o Regime de Exercícios Domiciliares.
6. Seção X - Do Abono de Faltas Artigo 72 - O abono de faltas está previsto nos casos descritos a seguir, mediante apresentação de documentos comprobatórios ao docente responsável pela disciplina, num prazo de 15 (quinze) dias após a ocorrência, durante a vigência do período letivo.
 - I. Exercício de representação estudantil nos órgãos colegiados, durante os horários das reuniões;
 - II. Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
 - III. Falecimento do cônjuge, filho, inclusive natimorto, pais, irmãos e avós até 03 (três) dias;
 - IV. Falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados até 02 (dois) dias.

Parágrafo único - O aluno terá direito a uma nova avaliação a ser agendada com o professor responsável pela disciplina, caso ocorra prova ou exame no dia da falta abonada.
7. Para a realização do Exame Final, será utilizado o Artigo 57 do [Regimento Geral de Graduação](#). Aqueles que obtiverem $MF \geq 5,0$ estão dispensados do Exame e Aprovados na disciplina. Aqueles que obtiverem $2,5 \leq MF < 5,0$, e frequência mínima de 75% poderão fazer o Exame Final. Aqueles com $MF < 2,5$ ou frequência menor que 75% não poderão fazer o Exame e estão Reprovados.
8. No caso de ausência justificada em uma das duas atividades, por motivo regimental (disposto no parágrafo único do artigo 72 da seção X do [Regimento Geral de Graduação](#)), o aluno poderá fazer uma atividade substitutiva, a ser agendada com o professor. A nota obtida entrará no cálculo da Média Final (MF) com o mesmo peso da atividade à qual o aluno faltou.
9. No caso de ausência em uma das duas atividades, por motivo não previsto no Regimento, a justificativa deverá ser documentada, para a análise do professor. Se a justificativa for aceita, o aluno poderá fazer o Exame como prova substitutiva da nota faltante, entrando no cálculo da Média Final (MF) com o peso correspondente. O critério de aproveitamento será então aplicado; caso $2,5 \leq MF < 5,0$, o Exame será usado também para o cálculo da Nota Final (NF), não havendo outro exame. O Exame poderá substituir somente uma das notas, A_1 ou A_2 . Caso o aluno não compareça às duas atividades, ambas A_1 e A_2 serão iguais a zero.
10. O professor da disciplina não é direta ou indiretamente responsável pela administração dos sistemas computacionais da universidade. O aluno deverá dirigir-se aos responsáveis em caso de qualquer problema com os sistemas computacionais e serviços relacionados.
11. O código de honra deve ser preservado. O aluno deverá proceder de forma respeitosa e honesta durante as provas bem como na resolução de qualquer outra atividade que seja parte da avaliação do curso.

12. Não haverá aula presencial durante o período de afastamento devido à pandemia. Caso as aulas retornem a forma remota, o curso será dado usando o Google Meet nos horários normais de aula. E, o aluno deverá acessar o Google Meet usando a conta de e-mail institucional (Gmail Unicamp).
13. Casos não contemplados neste documento, serão devidamente avaliados.

Protocolos COVID: [Protocolos Rápidos de Orientação \(PROs\)](#)

- Todos os alunos deverão usar máscara na sala de aula (o tempo todo).
- Caso o aluno esteja com sintomas de COVID, ou com COVID confirmada, ou teve contato com casos de COVID, conferir os PRO's (Protocolos Rápidos de Orientação). Comunicar imediatamente a professora, via email.